



A

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL/RO
RONDÔNIA - RO**

REF.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS.

Prezados Senhor,

A DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA., **CNPJ nº 01.475.599/0005-06**, sediada na Av. Marginal Transbrasiliana S/N Quadra 01 Iote 03 – Serra Verde – Paraíso do Tocantins - TO., neste ato representado (a) por **Emanuel de Melo Souza, portador (a) da carteira de identidade nº 2.389.515 SSP/DF e do CPF nº 734.326.791-49**, tendo examinado o Edital, vem solicitar esclarecimentos quanto aos itens:

I – DO OBJETO

Aquisição de 02 (dois) Rolos Compactadores Vibratório de Solo, através do convênio nº 826514/2015 – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA E O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA/RO, para atender as necessidades da 5ª Residência Regional deste DER-RO.

II – DOS FATOS

A Distribuidora Cummins Centro Oeste visando atender as especificações do edital vem respeitosamente solicitar que seja readequado algumas informações para que possamos entrar no certame sem correr riscos de ser desclassificado.

III – DAS ESPECIFICAÇÕES

Rolo Compactador Vibratório de Solo com as especificações mínimas a seguir: novo de fabricação vigente, equipado com cilindro dianteiro tipo pé de carneiro com 120 patas, tração no tambor dianteiro e no eixo traseiro, motor a diesel, turbo alimentado, potência líquida mínima de 100HP, 04 (quatro) cilindros, largura do tambor 2.100mm, diâmetro do tambor 1.400mm, sistema vibratório com 29hz, cabine ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de fábrica, **peso operacional 11.100kg**. Garantia mínima de 12 (doze) meses, assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia por um período mínimo de 12 (doze) meses, contados da data da nota fiscal do equipamento.

Na especificação acima não informa se o peso operacional é mínimo ou máximo. Logo questionamos se equipamentos com 11.000 Kg serão aceitos?

IV – DO PEDIDO

Vimos solicitar que estas informações sejam alteradas para que aja ampla participação no certame e assim a nossa empresa possa participar dentro de toda especificação.

Ressaltamos que representamos a marca Dynapac que é uma empresa reconhecida mundialmente por apresentar equipamento de alta tecnologia com alto grau de desempenho.

Certos de vossa compreensão, aguardamos uma resposta favorável.

Paraíso do Tocantins - TO, 22 de novembro de 2019.



Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda.
Emanuel de Melo Souza
RG. 2.389-515 SSP/DF
Consultor de Licitações



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

RESPOSTA

PROCESSO n.º 0009.109190/2019-68

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 468/2019

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Rolos Compactadores Vibratório de Solo, através do convênio nº 826514/2015 – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA E O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA/RO, para atender as necessidades da 5ª Residência Regional deste DER-RO.

RESPOSTA QUANTO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento da empresa **DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA**, encaminhado no dia 22/11/2019, via email a Equipe de Licitação SUPEL-BETA conforme id n.º 8903705, esclareceremos a previsão instrumental a seguir.

QUESTIONAMENTO 1:

(...) Rolo Compactador Vibratório de Solo com as especificações mínimas a seguir: novo de fabricação vigente, equipado com cilindro dianteiro tipo pé de carneiro com 120 patas, tração no tambor dianteiro e no eixo traseiro, motor a diesel, turbo alimentado, potência líquida mínima de 100HP, 04 (quatro) cilindros, largura do tambor 2.100mm, diâmetro do tambor 1.400mm, sistema vibratório com 29hz, cabine ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de fábrica, peso operacional 11.100kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses, assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia por um período mínimo de 12 (doze) meses, contados da data da nota fiscal do equipamento.

Na especificação acima não informa se o peso operacional é mínimo ou máximo. Logo questionamos se equipamentos com 11.000 Kg serão aceitos?

RESPOSTA:

Esclarecemos que, as previsões elencadas no Edital e item 2 do Anexo I - Termo de Referência para o objeto tratam-se de **especificações mínimas**, devendo a empresa participante atender de forma igual ou superior as exigências estabelecidas no referido instrumento, conforme segue:

*Rolo Compactador Vibratório de Solo com as **especificações mínimas a seguir**: novo de fabricação vigente, equipado com cilindro dianteiro tipo pé de carneiro com 120 patas, tração no tambor dianteiro e no eixo traseiro, motor a diesel, turbo alimentado, potência líquida mínima de 100HP, 04 (quatro) cilindros, largura do tambor 2.100mm, diâmetro do tambor 1.400mm, sistema vibratório com 29hz, cabine ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de fábrica, peso operacional 11.100kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses, assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia por um período mínimo de 12 (doze) meses, contados da data da nota fiscal do equipamento.*

Portanto não assiste razão o pedido de alteração referente a especificação técnica apresentado pela empresa **DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA**, permanecendo os termos do instrumento convocatório inalterados.

Atenciosamente,

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 25/11/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE DA SILVA, Gerente**, em 25/11/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9039495** e o código CRC **D2A00F3C**.